



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000018/2025
Processo: 10763-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 200/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observadas as recomendações constantes de sua fundamentação.

Assim, desde que atendidas as recomendações mencionadas, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

